



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Gabriela Cristina Correia, Scharlene Cristina Veiga Ramos e Rafael Honorato - CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018 e profissionais para conferência dos documentos técnicos o arquiteto Sr. Mauricio Piazzetta, CAU nº A14037-6 /PR. e o engenheiro Sr. Bruno Marchi Franceschini, CREA nº 5062183615/SP. Iniciado os trabalhos foi constatado pela pregoeira que duas empresas compareceram para a sessão pública, **CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.780.383-0001-07 e **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.007.123/0001-73. Passamos para abertura e análise do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.007.123/0001-73, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **INABILITADA**, pois não apresentou comprovação de um profissional com formação superior na área de Engenharia Biomédica ou Engenharia Clínica, registrado no CREA, e o contrato de prestação de serviços com vínculo do engenheiro mecânico não estava registrado em cartório, conforme exigido no item 12.1.2, documentos de habilitação, letra “c-I e II-“a”, correspondentes ” do edital. A empresa **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**, deverá atualizar as certidões de Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão negativa de falência ou concordata. A empresa **INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME**, manifestou interesse em interpor recurso contra sua inabilitação, contestando a exigência dos profissionais de engenharia clínica e mecânica, considerando também o excesso de exigência da obrigatoriedade do registro em cartório dos profissionais, quando os mesmos estão registrados junto ao CREA, como responsáveis técnicos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Gabriela Cristina Correia digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

#### **COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz - Pregoeira

Gabriela Cristina Correia - Membro

Scharlene Cristina Veiga Ramos - Membro

Rafael Honorato CRC nº 051.455/O-9 – Membro

Mauricio Piazzetta, CAU nº A14037-6 /PR.

Bruno Marchi Franceschini, CREA nº 5062183615/SP

#### **LICITANTES:**

CONEMED SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143

CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil

licitacao@matinhos.pr.gov.br